



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 052/2015

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a “**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS, PETI SEDE, PETI SÃO JOSÉ, PROJOVEM E CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR**”, Assim, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 04 de Agosto de 2015.


CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 052/2015

REFERENTE: DISPENSA N.º 011/2015.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS, PETI SEDE, PETI SÃO JOSÉ, PROJOVEM E CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR”.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: AGUINALDO CORREA – ME, inscrita no CNPJ n° 01.707.492/0001-12 situada na Rua Alexandre Kordiak, s/n, Centro, Município de Santa Maria do Oeste/Pr.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 21.715,80 (Vinte e Um Mil e Setecentos e Quinze Reais e Oitenta Centavos).

DATA DO CONTRATO: 04 de Agosto de 2015.

VIGÊNCIA: 03/08/2016

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto nos incisos IV do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste, 04 de Agosto de 2015.


CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE | ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.684.644/0001-28

UNIÃO E TRABALHO
GESTÃO 2013/2016

RUA JOSÉ DE FRANÇA FERREIRA, N.º 19 - CEP.: 85.228-900 - FONE/FAX: (042) 3444-1137/1244

5º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2013

ERRATA: NA EDIÇÃO Nº 1.246 do dia 24 de Julho de 2015 - DO JORNAL CORREIO DO CIDADÃO.

ONDE LEU-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Clausula 3ª, fica prorrogado por 2 (dois) meses, vigorando assim até 10/08/2015.

LEIA - SE:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Clausula 3ª, fica prorrogado por 1 (mês) mês, vigorando assim até 10/08/2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE | ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.684.644/0001-28

UNIÃO E TRABALHO
GESTÃO 2013/2016

RUA JOSÉ DE FRANÇA FERREIRA, N.º 19 - CEP.: 85.228-900 - FONE/FAX: (042) 3444-1137/1244

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 052/2015

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS, PETI SEDE, PETI SÃO JOSÉ, PROJÓVEM E CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR".
Assim, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste - Pr, 04 de Agosto de 2015.

CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IRETAMA

CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guacer Klumpp, n.º 174, Centro, Iretama - Pr., fone/fax - 44-3573-1668



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE | ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.684.644/0001-28

UNIÃO E TRABALHO
GESTÃO 2013/2016

RUA JOSÉ DE FRANÇA FERREIRA, N.º 19 - CEP.: 85.228-900 - FONE/FAX: (042) 3444-1137/1244

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 052/2015

REFERENTE: DISPENSA N.º 011/2015.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS, PETI SEDE, PETI SÃO JOSÉ, PROJÓVEM E CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr.

CONTRATADO: AGUNALDO CORREA - ME, inscrita no CNPJ nº 01.707.492/0001-12 situada na Rua Alexandre Kordiak, s/n, Centro, Município de Santa Maria do Oeste/Pr.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 21.715,80 (Vinte e Um Mil e Setecentos e Quinze Reais e Oitenta Centavos).

DATA DO CONTRATO: 04 de Agosto de 2015.

VIGÊNCIA: 03/08/2016

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto nos incisos IV do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste, 04 de Agosto de 2015.

CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IRETAMA

CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guacer Klumpp, n.º 174, Centro, Iretama - Pr., fone/fax - 44-3573-1668